

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.187 NATAL, 25 DE MAIO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Homologa o Resultado Final da II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de João Câmara/RN.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, inciso IV, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual de n.º 251/03;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 do Edital de n.º 01/2022-DPE/NJC, de 29 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo de n.º 660/2022-DPE/RN, referente à II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de João Câmara/RN;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de João Câmara/RN.

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de João Câmara/RN, formalizada através do Processo Administrativo de n.º 660/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte